



Poder Legislativo Saldanha Marinho - RS

“Legislativo Forte, Democracia Consolidada”

DECRETO Nº 205/2016

APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
SALDANHA MARINHO, RS, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2014 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ver. Nézio Bauermann, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Saldanha Marinho, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho, RS, referentes ao Balanço Geral do exercício de 2014.

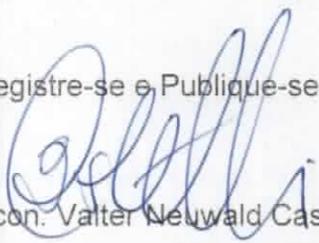
Art. 2º - A aprovação prevista no artigo 1º deste Decreto Legislativo, não exime o Poder Executivo Municipal das correções e falhas apontadas no Processo nº 0027360200/14-3 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Gabinete da Presidência, 27 de julho de 2016


Ver. NEZIO BAUERMANN
Presidente

Registre-se e Publique-se


Econ. Valtter Neuwald Castelli

Diretor Geral de Expediente